



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Reverendíssimo Padre Leandro dos Santos, Pároco da Paróquia Nossa Senhora d’Ajuda – Igreja Matriz de São João Batista em Caçapava, em reconhecimento aos seus inestimáveis serviços prestados à comunidade religiosa e à Diocese de Taubaté.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 01/1984, que estabelece a concessão de títulos honoríficos aos cidadãos que se destacam por suas ações de relevância pública e social, o reconhecimento ao Padre Leandro é mais do que merecido. Sua atuação como conselheiro espiritual, educador de vocações e responsável por diversas ações sociais demonstra um profundo compromisso com o bem-estar da população, refletindo a verdadeira essência da Honra ao Mérito.

Além disso, de acordo com o Decreto-Lei nº 03/1988, que altera e complementa as disposições do DL nº 01/1984, o título de Diploma de Honra ao Mérito pode ser concedido a cidadãos que, em razão de suas contribuições à comunidade, obtenham o reconhecimento da sociedade e das autoridades públicas. O Padre Leandro, em sua incansável dedicação, preenche todos os requisitos estabelecidos por essa legislação, sendo uma pessoa de imenso valor para Caçapava, como religioso e cidadão de exemplar postura ética e moral.

Por fim, o reconhecimento de suas ações transcende o âmbito religioso e se estende à promoção de valores essenciais para o desenvolvimento coletivo, como solidariedade, educação e espiritualidade. É com grande satisfação e respeito que submetemos este Projeto de Decreto Legislativo, que visa expressar, através deste Diploma de Honra ao Mérito, o agradecimento e a consideração da Câmara Municipal de Caçapava ao Padre Leandro dos Santos.

Franciane Miranda  
**Vereadora – PL**

